



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Documentos necessários para o Licenciamento Ambiental de Condomínios Residenciais**  
**(Resolução CONAMA 237/97e DECRETO 244/2002)**

**Licença Municipal Prévia:**

- Requerimento padrão (modelo SEMASP);
- Publicação do Edital de Comunicação;
- Procuração com poderes específicos (quando o requerente não é o titular do empreendimento);
- Certidão de Inteiro Teor de Registro do Imóvel atualizada e Contrato de Locação e/ou Arrendamento referente à área do empreendimento;
- CNPJ atualizado;
- Contrato Social registrado ou ata de eleição da atual diretoria;
- Documentos Pessoais dos Sócios (R G e CPF);
- Certidão da Prefeitura Municipal - especificando claramente as diretrizes de uso do solo estabelecido para o local e a Lei que aprovou essas diretrizes. Indicar claramente o tipo de uso do solo permitido (industrial, comercial, estritamente residencial, misto, industrial-comercial, etc.). E caso o estabelecimento esteja localizado na zona rural, tal fato deverá constar nesta Certidão;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa requerente;
- Cronograma de execução dos planos, programas e projetos relativos à instalação do empreendimento (definição de prazo de validade, Resolução nº 237/1997, art. 18).
- Certidão de viabilidade técnica emitida pela Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins-Saneatins contendo:
  - a) condições de atendimento para abastecimento de água;
  - b) condições de atendimento para coleta e tratamento de esgoto atual e futuro.
- Guia de Recolhimento da Taxa; **(deverá ser paga e apresentada, após a análise da documentação exigida)**

**Licença Municipal de Instalação:**

- Requerimento padrão (modelo SEMASP);
- Publicação do Edital de Comunicação;
- Procuração com poderes específicos (quando o requerente não é o titular do empreendimento);
- Projeto Ambiental com sua respectiva ART;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Projeto do Canteiro de Obras, com cronograma de implantação, contendo: layout, localização, número de funcionários e sistemas previstos para tratamento/disposição final para os esgotos, efluentes oleosos, resíduos sólidos e outros gerados durante as obras;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa requerente;
- Publicação do Edital de Comunicação;
- Cronograma físico de execução das obras;
- Projetos executivos do empreendimento (arquitetônico, da rede de abastecimento de água potável, esgoto sanitário, drenagem de água pluvial e paisagística). O mesmo deverá conter detalhes e estar devidamente registrado no CREA-TO, acompanhado da ART.
- Guia de Recolhimento da Taxa; **(deverá ser paga e apresentada, após a análise da documentação exigida)**

**Licença Municipal de Operação**

- Requerimento padrão (modelo SEMASP);
- Certificado de vistoria do corpo de bombeiro;
- Publicação do Edital de Comunicação;
- Procuração com poderes específicos (quando o requerente não é o titular do empreendimento);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa requerente;
- Outorga de Uso da Água (Fornecida pelo NATURATINS) - Para os casos em que ocorram derivações para uso da água de corpos hídricos e poços de lençol subterrâneo;
- **Declaração** do responsável técnico pelo Estudo Ambiental, de que os projetos foram implantados em conformidade com o aprovado na fase de LMI, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução do projeto;
- Guia de Recolhimento da Taxa; **(deverá ser paga e apresentada, após a análise da documentação exigida)**